

OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS
INFORME BRASIL Nº 389

Período: 07/08/2010 – 13/08/2010

GEDES – Brasil

- 1- Forças Armadas atuarão como força policial nas regiões de fronteira
- 2- Força Aérea Brasileira define regras para lidar com informações sobre ovnis
- 3- TCU deverá rever valores pagos a perseguidos políticos pelo regime militar

1- Forças Armadas atuarão como força policial nas regiões de fronteira

Conforme publicou o periódico *Jornal do Brasil*, o senado brasileiro aprovou a medida de que as Forças Armadas podem realizar prisões e revistas nas áreas limítrofes entre o Brasil e os países vizinhos. De acordo com o jornal, tal medida é correta, pois a vasta extensão fronteiriça do país é o principal risco à segurança nacional, como mostrou o incidente ocorrido no rio Traíra, localizado no estado do Amazonas, quando combatentes das Forças Revolucionárias da Colômbia (FARC) investiram contra um posto do Exército brasileiro. O jornal destacou ainda que o poder de polícia concedido às Forças Armadas não confere descrédito ao trabalho judiciário exercido nessas áreas, pelo contrário, majora o efeito das ações coercitivas. (*Jornal do Brasil – Sociedade Aberta – 08/08/10*)

2- Força Aérea Brasileira define regras para lidar com informações sobre ovnis

O jornal *O Estado de S. Paulo* publicou que, segundo portaria do Diário Oficial, a Força Aérea Brasileira (FAB) está definindo regras para lidar com informações a respeito de aparições de objetos voadores não identificados (ovnis). A informação é de que os oficiais deverão receber e catalogar os registros referentes a ovnis, relatados por usuários dos serviços de controle de tráfego aéreo, e em seguida enviá-los ao Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica e, posteriormente, ao Arquivo Nacional para que a sociedade tenha acesso a esses documentos. A FAB informou que o Comando da Aeronáutica não dispõe de estrutura especializada para realizar investigações científicas sobre tais fenômenos aéreos. (*O Estado de S. Paulo – Brasil – 11/08/2010*)

3- TCU deverá rever valores pagos a perseguidos políticos pelo regime militar

Conforme publicou o periódico *O Estado de S. Paulo*, o Tribunal de Contas da União (TCU) deverá rever o valor das indenizações a perseguidos políticos durante a ditadura militar (1964-1985). Serão analisadas 9.371 reparações, já pagas ou aprovadas, num total de R\$ 4 bilhões. A decisão só livra de eventual redução as indenizações pagas em parcela única de até R\$ 100 mil. De acordo com o procurador do Ministério Público no TCU, Marinus Marsico, a idéia é "economizar milhões para os cofres públicos, começando pelos casos mais flagrantemente irregulares". (*O Estado de S. Paulo – Nacional – 12/08/10*)

SITES DE REFERÊNCIA

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br

Jornal do Brasil – www.jb.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

* Informamos que as colunas opinativas da *Folha de S. Paulo* e o conteúdo na íntegra de *O Estado de S. Paulo* não estão mais disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

****Equipe:**

Alexandre Oliveira (Redator, graduando em Relações Internacionais, bolsista PIBIC); Ana Paula Lage de Oliveira (Redatora, mestranda em Relações Internacionais, bolsista CAPES); Ana Paula Silva (Supervisora, mestranda em História), Diego Barbosa Ceará (Redator, mestrando em História, bolsista FAPESP); Érica Winand (Supervisora, doutoranda em História, bolsista FAPESP); Heed Mariano Silva Pereira (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Juliana de Paula Bigatão (Supervisora, mestre em Relações Internacionais); Marina Salomão (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Suellen Maiolli (Redatora, graduanda em Relações Internacionais, bolsista PIBIC); Victor Missiato (Redator, mestrando em História, bolsista CAPES)